



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

ATA N.º 2/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 22 de janeiro de 2019 que acusa um total de disponibilidades de 666.034,55 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante e executivo e todos os presentes e, sendo esta uma reunião pública, deu a palavra ao



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

Senhor **José Luís Machado Granadeiro**, morador na Rua da Portela 1, em Rio de Moinhos, que esteve presente, e fez a seguinte intervenção: *“Eu andei enrolado vários meses com um assunto que para mim ainda não está resolvido (...) o Senhor Vereador Joaquim Espanhol sabe e o Senhor Presidente também sabe, porque eu estive no atendimento com eles várias vezes, em relação à tal obra da vedação das chapas. Quando eu derrubei um bocado do muro, fui obrigado a montar lá uma cancela, poi se não o fizesse, tinha que repor o muro. Como eu tinha interesse em colocar lá uma cancela pois tinha a entrada fechada para a minha habitação, foi-me obrigatório a apresentação de um projeto com um prazo de 30 dias e com uma ameaça de uma coima de 500 a 200 mil euros. Na altura, pretendia fazer uma vedação em tijolo e cimento ou então uma vedação em chapa. A Câmara não autorizou, porque a lei não permitia. Eu quero perguntar, se as leis cá na Câmara são iguais para toda a gente? (...) Passado algum tempo, a “fulana” montou lá uma vedação em chapa, eu fiz uma reclamação (...) a câmara deu luz verde áquilo, disse que não havia inconveniente nenhum em se ter feito aquela vedação em chapa, nessa altura alguém do conselho técnico desta câmara violou a lei (...) toda a gente sabe que as leis têm que ser cumpridas igual para toda a gente, neste caso, para mim não foi, porque se para “aquela fulana” foi autorizada a montagem da vedação em chapa e a mim não, porque a área é curta, não permitia... agora vamos ver, eu tenho lá uma janelas e a vedação em chapa está quase em cima das minhas janelas, portanto, aquilo não é permitido (...)*

Eu vim cá por diversas vezes, falei com o Senhor Presidente, falei com o Senhor Vereador Joaquim Espanhol, falei com as técnicas da câmara e todos me disseram que aquilo não podia lá estar, que a câmara iria tomar medidas em relação áquilo e mandava retirar de lá a vedação em chapa... e aquilo continua lá.”

Em resposta ao Senhor José Luís Machado Granadeiro, usou da palavra o **Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, para dizer que se trata de um processo que está a



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

decorrer há cerca de 3 anos, com várias obras, tanto da parte do senhor José Granadeiro como da parte da sua vizinha, e de momento não dispõe de mais dados para lhe poder dar uma melhor explicação, porque também desconhecia que o senhor ali iria abordar o assunto. *“Como eleito da Câmara, tenho que fazer cumprir a lei, o senhor diz que se sente lesado, é uma questão de juntarmos os técnicos e a nossa jurista Você tem todas essas respostas, pode é não concordar com elas, agora vir dizer que a lei não é igual para todos, é que eu não posso concordar (...) mas eu agora também não lhe sei dar a resposta que o senhor queria...se calhar temos que reunir numa próxima reunião de câmara ou juntarmos os elementos todos e reunirmos no balcão único, onde estarei presente com as técnicas e com a jurista para o tentarmos esclarecer o melhor possível (...) o que lhe posso dizer, é que mediante o que me disseram e em quem eu confio, a lei foi cumprida.”*

O Senhor José Luis Granadeiro, fez questão de explicar o início deste processo:

“No seguimento do muro que era meu, estava outro igual, isto para aí há 19 anos, aquela fulana derrubou esse muro todo, tudo clandestinamente, aquilo na altura eram 4 moradas de casas (...) era uma entrada livre que não tinha cancela, e o que é que ela fez? Derrubou o muro antigo, fez um muro em tijolo, pôs uma cancela e fechou-a só para ela. Na altura como as casas não me faziam falta, não liguei áquilo, depois passado algum tempo pensei: espera lá, então quando a velha largar as casas, por onde é que eu entro lá para dentro? Tenho que arranjar uma entrada para mim, e o que é que eu pensei? Derrubar aquele bocado de muro que está um bocadinho desviado da cancela que ela lá pôs, para arranjar uma entrada para quando um dia a velha largasse as casas, porque eu não tinha como para lá entrar e eu tive grandes problemas com a câmara, precisamente por isso, por um muro uma coisa insignificante. Outra coisa: eu pus esse problema ao Presidente, a câmara obrigou-me a fazer um projeto, eu fiz esse projeto, 300 euros. Na Câmara não foi aprovado e eu ainda estou para saber porquê. Tive que voltar a fazer um 2º projeto,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

300 euros cada um, para no 2º fazer precisamente o que era para fazer no primeiro, porquê? Nunca ninguém me explicou nada disso (...) só para me fazer gastar dinheiro (...) em relação à vedação das chapas, o Presidente mandou-me falar com a arquiteta Renata. Ninguém resolveu o problema: nem Presidente, nem Vereador, nem arquiteta... isso é de lamentar (...) uma coisa hoje lhe garanto, eu não vou ficar parado.

No dia 07 de dezembro fiz lá em baixo no balcão único uma reclamação, por causa de um capelo de uma chaminé antiga que aquela fulana derrubou clandestinamente, derrubou o capelo e mandou fechá-lo.

Só no dia 17 de dezembro é que a arquiteta Raquel disse que teve conhecimento da reclamação e me telefonou. Isso porquê? Porque eu nesse dia 17 tinha um atendimento marcado com ela e por volta do meio dia ela telefonou-me e disse: "Olhe Sr. Granadeiro só hoje dia 17 é que a reclamação me veio ter às mãos, mas em relação àquela situação, não vale a pena vir falar comigo, porque não há mais nada a falar". Não é assim que se resolvem as coisas ... ela como arquiteta da câmara, deveria ter-me deixado vir falar com ela, disse-me logo que não valia a pena cá vir pois não havia mais nada a falar. Eu pergunto onde é que essa reclamação andou desde o dia 07 até ao dia 17 de dezembro? (...)

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol, explicou que "essa reclamação é apresentada no Balcão Único, daí é colocada no sistema, vai para o Senhor Presidente, do Senhor Presidente é distribuída pelos vereadores ou por quem de direito, e quando me chega a mim, o que é da minha área, é enviada para os técnicos... este circuito é possível que demore 7 a 8 dias, com o fim de semana pelo meio, não vejo nada de anormal."

O Senhor José Luis Granadeiro, confrontando o senhor Vereador Joaquim Espanhol com esta sua última intervenção, disse: "no meu caso a reclamação



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

demorou 10 dias a chegar à arquiteta, mais 8 dias para lá ir a fiscalização... Isto para dizer que quando a outra fez a reclamação numa segunda feira, na quarta feira seguinte esteve logo lá a fiscalização (...) porque é que a minha reclamação demorou 10 dias a chegar à mão da arquiteta, e a da outra foi entregue na segunda-feira e quarta-feira já lá estavam os fiscais? (...) Lamentou, que situações como esta aconteçam.

Perguntou ainda, se “em relação à vedação das chapas a Câmara mantém a decisão daquilo lá ficar”

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol disse que *“em relação áquilo que temos, assumo aquilo que lá está e vai ficar como está. Entretanto, não invalida, como eu disse no início, marcamos uma reunião com as técnicas, com a jurista, com a fiscalização e aí tentarmos ver essas situações que o senhor está a dizer que não concorda com elas, mas que tecnicamente, estão fundamentadas e estão assinadas (...) da minha parte mantém-se tudo como está. Vamos fazer a tal reunião e a partir dessa reunião, conforme as respostas que forem dadas, você tem toda a liberdade para fazer aquilo que acha”*

O Senhor Presidente usou da palavra, para dizer que o tratamento tem que ser igual para todos os munícipes, *“se nós chegarmos à conclusão que o caso está precisamente na situação de outros casos, naturalmente que iremos atuar em conformidade (...) as segundas reuniões de câmara de cada mês são publicas, temos um mês para preparar isso tudo, e nessa altura vem à reunião publica onde nós teremos todos os elementos para podermos explicar tudo (...)”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

Terminado o período de intervenção do público, e no âmbito dos assuntos gerais de interesse para a Autarquia, o **Senhor Vereador Benjamim Espiguiha**, pediu a palavra para saber o seguinte:

- No seguimento do que foi falado ultima reunião de Câmara acerca da Moção apresentada pelo PSD na Assembleia Municipal, *“vi que já foi enviado um ofício por parte da Assembleia Municipal ao Senhor Primeiro Ministro, gostava de saber se já houve resposta”*;
- Em relação às construções ilegais, saber se já houve mais algum desenvolvimento desde a última reunião de câmara;
- A questão que por ele foi levantada numa reunião em novembro, acerca do que se passou na Assembleia de Freguesia de S. Bartolomeu em setembro onde um membro do PSD abordou a questão dos pombos. Na altura a Presidente da Junta de S. Bartolomeu disse que a câmara tinha adquirido um equipamento, *“isto foi em setembro. Em novembro, o senhor Vereador disse-me que não sabia, que se calhar ia experimentar ... a minha questão vai no sentido de saber se houve desenvolvimentos, isto porque ainda no fim de semana passado a igreja se voltou a encher de água... e eu acho que é a altura de perceber se a Câmara vai ou não fazer alguma coisa”*

Em resposta a estas questões, o **Senhor Presidente**, disse que:

- Moção – Ainda não houve qualquer resposta por parte do Senhor Primeiro Ministro;
- Construções – Tal como tinha dito na ultima reunião *“estamos a trabalhar no assunto e vamos ver se pelo menos na próxima reunião de câmara já temos coisas mais concretas em relação a isso”*

Sobre a questão dos pombos, passou a palavra ao **Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, que disse que *“a máquina de facto está lá, tínhamos já combinado*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

colocar o aparelho no inicio do ano mas surgiu uma situação que mandámos na 6ª feira para a arquiteta Raquel dar parecer, porque devemos ter que fazer alguma perfuração na igreja para fazer a fixação daquela máquina (...) temos que saber se é necessária mais alguma informação por parte da DRCA Lentejo (...) por isso é que a máquina ainda não foi instalada.”

Acrescentou ainda, que na altura já tinham pedido alguns orçamentos, e têm um, que se esta situação não se conseguir resolver, terão que o executar, referindo-se ao Plano B, ou seja: trata-se de um dispositivo muito idêntico ao que é utilizado para as andorinhas “*parecido com umas agulhas, em volta onde os pombos vão fazer o poiso (...) para fixar, temos que colocar também alguns parafusos... tendo em conta estas duas situações pedimos já um parecer e ficamos descansados, se uma situação não resultar, podemos avançar para a outra (...)*”

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Benjamin Espiguiinha**, para ler um extrato da ata da Assembleia de Freguesia de S. Bartolomeu de dia 21 de setembro, em que a senhora Presidente referiu: “*relativamente à invasão dos pombos, o órgão executivo teve uma reunião com a Câmara Municipal, na qual foi analisado o equipamento, que é um repelente espanta aves, solução encontrada na Adega Cooperativa de Borba. Informou que a câmara já adquiriu o referido equipamento e brevemente seria colocado.*”

Tornou a referir, que em novembro fez referencia a este assunto em reunião de câmara, “*passaram dois meses e eu pergunto, o que é que estão à espera? Porque eu não quero estar a ouvir, como tive oportunidade de ver no programa da “Júlia” a propósito da tragédia na estrada (EM255), o senhor Presidente dizer a dada altura, que a vereação nunca mais falou em nada... eu não quero voltar a ouvir isso, aliás nem devia ter ouvido uma primeira vez... (...) mas se é por causa disso que as coisas não foram feitas, por os vereadores nunca mais terem falado nisso, isso vai*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

deixar de ser desculpa (...) sabe como é que as coisas foram e não é a vereação, muito menos os vereadores da oposição que não têm pelouro que tem que andar a fazer mexer a câmara, vocês têm maioria absoluta (...) não se andem a desculpar com a vereação, e neste caso concreto, eu já referi o assunto em novembro, volto a referi-lo agora, e de uma vez por todas querem faze-lo, façam, não querem, digam que não fazem, porque quem está a ser prejudicado é o concelho porque estamos a falar de uma instituição religiosa que é de grande valor para o concelho, e neste momento, eu sei, que por exemplo que o pároco responsável está aflito e provavelmente irá tomar medidas, porque se a câmara diz que faz e não faz, alguém tem de o fazer (...) se é para o fazerem, façam-no de uma vez por todas”

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol, tornou a referir, que se já esperaram, segundo disse o Senhor Vereador Benjamim, 4 meses, também poderão esperar mais 8 dias pelo parecer da DRCALEN, para que as coisas fiquem feitas como deve ser.

O Senhor Vereador Agnelo Baltazar pediu a palavra, para dizer que o assunto que pretendia abordar era também relacionado com a questão das obras, “*ouvimos o senhor Presidente, referir à bocado, que os munícipes de Borba, deveriam ser todos munícipes de primeira, e claro o tempo passa, passam-se semanas, passam-se meses, o assunto é alertado aqui nas reuniões de câmara, e no entanto está parado, nada se resolve, e as pessoas continuam falando como é óbvio e então os borbenses não são todos de primeira.*”

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, para informar o restante executivo, que para a próxima reunião de câmara será agendada na ordem de trabalhos, uma ratificação ao Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba. Explicou, que o protocolo que



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

existia com esta associação terminou no dia 31 de dezembro de 2018. Desta forma e até que a equipa de intervenção permanente entre em funcionamento, o que está previsto acontecer no início do mês de abril, e para que a associação de bombeiros não fique prejudicada, será celebrado um protocolo, que virá a ratificar na próxima reunião de câmara.

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, informou o seguinte:

- Participação na conferência “Roteiros 2019. Desafiar o Futuro”, no auditório da CCDR Alentejo em Évora. Foi uma conferência interessante que consiste numa reflexão conjunta sobre um percurso em que se pretendem identificar as linhas direcionais e operacionais para atingir metas que constituem grandes destinos da Região Alentejo. Esta conferência marcou o arranque do “Roteiro 2019. Desafiar o Futuro” constituindo-se um momento de elevado significado para o Alentejo.
- Receção de cinco Chineses que vieram a Borba e manifestaram interesse em saber das potencialidades do concelho. Visitaram duas empresas de mármore e duas adegas. Foi-lhes transmitido que existem sete adegas em Borba e várias empresas ligadas ao setor do mármore, não só em Borba mas



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

também nos concelhos de Estremoz e Vila Viçosa, e se houvesse necessidade dar-lhe-iam todos os elementos necessários em termos de contatos.

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

- Pintura de instalações do Mercado municipal.
- Reparação de infiltrações na cobertura do "Café-Café"
- Reparação de portas e janelas na Associação Cultura e Desporto da Matriz.

Infraestruturas

- Conclusão da reparação de pavimento de mármore em zona pública no Bº da Estação em Borba;
- Preparação de terreno e execução de calçada na estrada de acesso às novas instalações da Adegas Cooperativas de Borba;
- Execução de massas betuminosas na Central de Asfalto;
- Reparação de entupimento de esgoto no Loteamento da Horta do Rossio com substituição total do ramal.

Arranjos exteriores

- Substituição de sinalização degradada(espelhos) em Borba;
- Substituição de degraus em escadaria na Rua de S. Francisco;
- Corte seletivo de pinheiros nos taludes de acesso à Variante, pela equipa de Sapadores.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

Diversos

- Limpezas de terras sobrantes no Cemitério Municipal;
- Limpeza de grelhas nas zonas urbanas de Borba;
- Trabalhos diversos de mecânica e manutenção de veículos em Oficinas Municipais.
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Poda de Arvores pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado;
- Conclusão da remoção de figuras ornamentais e presépio em diversos locais de Borba;
- Corte de pedra para se partir com o objetivo de ser utilizada em calçada;
- Apanha de laranjas e distribuição pela Escolas do Concelho.

2. Freguesia de Rio de Moinhos

Edifícios

- Conclusão dos trabalhos na Associação "Amigos do Barro Branco". Trabalho concluído de reposicionamento de calçada exterior e trabalhos de carpintarias (Vãos de portas);
- Substituição de piso e reparação corrimão na Escola de Rio de Moinhos;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

Arranjos exteriores

-Execução de gares para contentores de lixo doméstico na Nora.

3. Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Limpeza de coletor na Zona Industrial da Freguesia;

-Reparação de rotura em Alcaraviça.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Sessão de Esclarecimento sobre o Programa CLDS 4G (Contratos Locais de Desenvolvimento Social- quarta geração), com o objetivo de transmitir orientações e esclarecer dúvidas sobre a sua implementação no terreno;
- Reunião com funcionários afetos ao Posto de Turismo – dinamização do espaço e outros assuntos relacionados com promoção do concelho;
- Reunião com Responsáveis da Universidade de Évora (Reitora e Professores de Geociências), - Fazer estudo de toda a zona dos mármore;
- Reunião no Agrupamento de Escolas – Funcionários;
- Reunião com Proteção Civil – Equipas de Intervenção Permanente;
- Conferencia / Workshop – Alstones – Pedras do Alentejo no Mundo – A importância da pedra natural do Alentejo no mundo. Normas Gerais, inscrição e participação no evento – 19 a 28 julho;
- Reunião com Responsáveis do Centro Qualifica (INOVINTER – centro de Formação e Inovação Tecnológica) - Estrutura Especializada em INFORMAÇÃO



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

E ORIENTAÇÃO (para a qualificação escolar e ou profissional) CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (escolares e ou profissionais);

- Reunião com Comissão de Festas de Rio de Moinhos, sobre protocolo a celebrar;
- Conferencia na CCDR – “Roteiro 2019. Desafiar o Futuro” – (os desafios de convergência - os dados, a sustentabilidade e a governação do território).

Usou da palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha e, segundo foi transmitido na última reunião de Câmara, na sexta-feira seguinte haveria uma reunião com a Universidade de Évora sobre o estudo para a zona dos mármore. Gostaria de saber como decorreu essa reunião.

Ainda no que respeita à atividade referida, hoje, pelo vereador Quintino Cordeiro, “Sessão de Esclarecimento sobre o Programa CLDS 4G”, disse saber que várias Câmaras tiveram que marcar reuniões extraordinárias por causa desta temática. Gostaria de saber qual o posicionamento do Município de Borba em relação a este assunto.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro esclareceu o seguinte:

- Em relação ao Programa CLDS receberam, efetivamente, um convite do Instituto da Segurança Social, para manifestação de interesse no desenvolvimento de um projeto no concelho de Borba, para o qual solicitaram resposta no prazo de 10 dias a contar da data da notificação. Acrescentou que foi, ontem, enviada resposta a confirmar o nosso interesse no Programa CLDS 4G. Acrescentou ainda que no passado dia 10 foi a Évora com dois técnicos da Câmara, para esclarecerem dúvidas e receberem orientações sobre este Programa. A manifestação de interesse foi enviada, vamos agora aguardar pela aceitação e nessa altura virá a reunião de Câmara.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

- No que respeita à reunião com a Universidade de Évora, o **Senhor Presidente** informou que esteve cá a Reitora da Universidade com três universitários (...) a ideia é fazer um levantamento exaustivo de tudo o que são pedreiras, de tudo o que são situações geológicas (...) fazer um consórcio alargado entre Borba, Vila Viçosa, Estremoz, Sousel e Alandroal (todas as localidades que fazem parte do anticlinal) e um estudo aprofundado com o apoio da Universidade de Évora. Segundo eles gostariam e ter pronto um Plano de Trabalhos até meados de fevereiro. Assim que estiver tudo preparado a intenção da Senhora Reitora é fazer reuniões com as Câmaras, e depois através da Universidade de Évora solicita-se uma reunião com o Senhor Primeiro Ministro e o Senhor Ministro do Ambiente, para tentar fazer tudo da melhor maneira. Acrescentou: *“Há muita coisa para fazer (...) espero que o consórcio entre a Universidade de Évora e os Municípios permita que o setor dos mármore não morra, que seja revitalizado e, acima de tudo, que continue a ter o peso importante quer no nosso concelho quer nos concelhos limítrofes.”*

Usou da palavra o **Senhor Vereador Benjamim Espiguiinha** e realçou o facto que quando o Senhor Presidente diz que há muita coisa para fazer (...) então acha que a Câmara deve também fazer a parte que lhe compete. *“Recordo que na sequência da Moção que o PSD apresentou, na Assembleia Municipal, e que foi aprovada, a Câmara não deve ficar à espera, deve ser ativa e deve ir ao encontro do que poderá ser uma solução para aquela estrada (...) no célebre programa da SIC “As tardes da Júlia” esteve um Professor da Universidade de Évora que defende a solução que foi aqui preconizada, ou seja, que se possa recuperar aquela estrada e, reforçando aquilo que foi dito em Assembleia Municipal, acho que a Câmara se tiver interesse faça também a sua parte.*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

O Senhor Presidente disse que, neste momento, já há uma série de ideias, e foi dito pela Universidade de Évora que há muitas possibilidades de resolver a situação (...) vamos ver em termos de valores quem pode avançar, naturalmente que o Município não, mas poderá haver uma intenção do Estado em tentar resolver. Assim que houver essa reunião com todos os Municípios e quando a Universidade de Évora pedir à tutela e a quem de direito provavelmente que, nessa altura, encontram-se soluções.

Acrescentou: *“a situação não está parada e, só espera que o Senhor Primeiro Ministro tenha tempo para nos atender (...) mais ainda, se o Senhor Primeiro Ministro nos atender e, sem qualquer tipo de responsabilização, gostaria que estivéssemos presentes os cinco e um membro da Assembleia Municipal. Solicitou aos vereadores Benjamim Espiguinha e Agnelo Baltazar que, através dos partidos políticos que representam, vejam se têm algumas ideias para a questão em causa.”*

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do dia foi a seguinte:

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas N.ºs 26/2018 e 27/2018

Ponto 2.2 – Proposta do Plano Anual de Feiras/2019

Ponto 2.3 – Candidatura ALT20-01-0853-FEDER-000052: Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada – Aprovação de Termo de Aceitação

Ponto 2.4 – Proposta de Alteração ao Regulamento do Loteamento do Forno – Orada

Ponto 2.5 – Direito de Preferência – Ratificação de Despacho do Presidente da Câmara

Ponto 2.6 – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2018/2019 – Aprovação de Relatório de Análise de Candidaturas e de Contratos-Programa

Ponto 2.7 – Extensão da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Vila Viçosa em Borba.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

Ponto 2.8 – Protocolo de Cooperação a celebrar com o Sport Clube Borbense

Ponto 2.9 – Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior.

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.º S 26/2018 E 27/2018

Previamente distribuídas por todo o executivo, **estiveram presentes as Atas n.ºs 26/2018 e 27/2018** tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57 do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, **que foram aprovadas por unanimidade.**

PONTO 2.2 – PROPOSTA DO PLANO ANUAL DE FEIRAS/2019

Na sequência da informação da Coordenadora Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização técnica, e tendo em conta proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Espanhol (*que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1*) de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento das Feiras do Município de Borba, a **Câmara Municipal deverá deliberar que as feiras abaixo mencionadas, se realizem, no ano de 2019, nos seguintes locais e horários:**

Feira Periódica de Rio de Moinhos – 1.º domingo de cada mês, das 7:00h às 13:00h, no Largo junto ao Polidesportivo – Rio de Moinhos.

Feira Periódica de Borba – 2.º domingo do cada mês, das 7:00h às 13:00, no local denominado Horta do Picadeiro – Borba.

Feira Periódica de Orada – 3.º domingo de cada mês, das 7:00h às 13:00h, na Rua Combatentes do Ultramar/Largo da Igreja – Orada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

Feira Anual da Pascoela – 1.º domingo posterior à Páscoa, dia 28 de abril, das 7:00h às 24:00h, no local denominado Horta do Picadeiro – Borba.

Feira Anual de Todos os Santos – Dias 1 e 2 de novembro, das 7:00h às 24:00h, no local denominado Horta do Picadeiro – Borba.

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol disse que, à semelhança do que se tem passado nos anos anteriores, falou com os Presidentes das Juntas de Freguesia da Orada e de Rio de Moinhos que o informaram que se podiam manter os mesmos locais, a mesma calendarização e os mesmos horários em relação ao ano anterior.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.3 – CANDIDATURA ALT20-01-0853-FEDER-000052: PÓLO INDUSTRIAL E DE APOIO Á AGRICULTURA DA ORADA – APROVAÇÃO DE TERMO DE ACEITAÇÃO

Presente informação do Chefe de Divisão da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2 e que seguidamente se transcreve:

“Abriu o POR Alentejo, em 12/10/2018, o Aviso de abertura de candidatura n.º ALT20-53-2018-03 – Infraestruturas de apoio à atividade empresarial, com o objetivo de conceder apoios financeiros a projetos na área da qualificação, que contribuam para a melhoria das condições envolventes às empresas, com particular relevo para as associadas a fatores imateriais de competitividade de natureza coletiva, que se materializem na disponibilização de bens coletivos ou públicos capazes de induzir efeitos de arrastamento na economia.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

Analisado o Aviso, submeteu o Município candidatura, com vista a proceder à qualificação do Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada, enquadrando-se nas tipologias de operações do Eixo 1 (Competitividade e internacionalização das PME), na Prioridade de Investimento destinada à concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços, prevendo-se realizar o investimento, com início em 03/09/2018 e finalização em 31/12/2019, pelo montante estimado de 218.149,49 EUR, encontrando-se a mesma, à data, já aprovada, pela Comissão Diretiva do POR Alentejo, nos termos propostos, pelo que se torna necessário proceder à aprovação do Termo de Aceitação, conforme se expõe.

Conforme consta no Parecer Técnico da candidatura, pretende o Município proceder à *«qualificação do Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada, com melhoria das infraestruturas com lotes infraestruturados dotados de acessos e arruamento, redes de águas, esgotos, energia elétrica, rede de telecomunicações adequadas a proporcionar aos empresários do setor agrícola, as melhores condições de instalação e desenvolvimento dos seus negócios, melhoria da sua competitividade, incentivar a fixação de empresas e pessoas.»*

Assim, com o referido investimento, procuram-se *«alcançar os seguintes objetivos:*

- *Infraestruturas Viárias: Possibilitar o acesso ao loteamento e estruturar a circulação rodoviária e pedonal no interior deste;*
- *Infraestruturas de Águas e Esgotos: Definição do sistema de distribuição de água dos sistemas de drenagem das águas residuais domésticas e pluviais;*
- *Infraestruturas de Telecomunicações: infraestruturas telefónicas, com 10 pares telefónicos. As canalizações serão fixas, enterradas no solo e entubadas. Trata-se de um Local Exposto (EPT). A conceção da instalação obedecerá às Normas NP 253;*
- *Infraestruturas Elétricas: Execução e exploração do Posto de Transformação - PT de características normalizadas cujo fim é fornecer energia elétrica em Baixa*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

Tensão.»

Analisada a candidatura em apreço, pela Autoridade de Gestão, determina a referida análise que se considera *«elegível o investimento proposto pela entidade beneficiária, no valor de 218.149,48.»*

É ainda referido na análise que *«Atendendo a que se trata de operação com investimento inferior a 1 milhão de euros, considera-se não geradora de receitas, pelo que a taxa de comparticipação FEDER a aplicar é de 85%, conforme previsto no Ponto 9 do Aviso de Concurso.»*

Conclui-se na análise que *«Assim, ao investimento elegível apurado, corresponde uma comparticipação comunitária de 185.427,06.»*

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, **aprovar o Termo de aceitação da candidatura ALT20-01-0853-FEDER-000052: PÓLO INDUSTRIAL E DE APOIO À AGRICULTURA DA ORADA.**

O Senhor **Vereador Agnelo Baltazar** disse que não poderia deixar de se congratular com a candidatura em si e, naturalmente, agora com o termo de aceitação. Acrescentou: *“Estamos aqui perante um determinado número de infraestruturas que envolvem a qualificação do Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada, mas pergunto se nesta candidatura se está a repensar efetivamente aquela ligação (...) uma fossa provisória que lá está, permitindo ligar à rede de esgotos como deve de ser, porque também é uma situação premente, pois não podemos estar agora a resolver o resto das infraestruturas em relação a todo o Pólo Industrial e depois culminar numa fossa, o que não faz sentido.”*

O Senhor Presidente respondeu ao senhor Vereador Agnelo Baltazar dizendo que é evidente que a fossa está contemplada no projeto e assim ficaremos, de uma vez



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

por todas, com as coisas todas resolvidas (...) com uma zona industrial como deve ser.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO LOTEAMENTO DO FORNO – ORADA

Presente informação das técnicas superiores da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3 e que **seguidamente se transcreve:**

“Pretende-se com esta alteração ao loteamento prever a possibilidade de associação de lotes, o que vai permitir maior flexibilidade quanto à ocupação habitacional. Esta proposta consiste apenas na alteração ao regulamento, com a criação de um novo artigo 3.º-A, não descurando o cumprimento dos índices e parâmetros urbanísticos, nomeadamente a área máxima de implantação permitida, os alinhamentos e os afastamentos da edificação previstos nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, assim como o quadro anexo à planta de implantação.

No que concerne ao regulamento propõe-se, a criação de um novo artigo 3.ºA, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 3.ºA - É permitida a associação de lotes podendo ser agregados dois lotes, correspondendo à constituição de lotes de maior dimensão, cumprindo para o efeito as áreas previstas no quadro anexo à planta de implantação.

Nos lotes que resultarem de anexação nos termos do disposto do presente artigo, devem respeitar todos os índices e parâmetros urbanísticos, nomeadamente a área máxima de implantação permitida, os alinhamentos e os



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

afastamentos da edificação, aplicáveis de acordo com o previsto no artigo seguinte.

Tratando-se de uma alteração efetuada de acordo com o n.º 8 do artigo 27º do RJUE na sua atual redação, entende-se que não deve ser solicitado consentimento escrito do autor, uma vez que esta possibilidade de associação de lotes não alterar as peças desenhadas e os parâmetros urbanísticos definidos.

De acordo com a referida informação, e uma vez que a alteração ao Regulamento do Loteamento do Forno – Orada, cumpre o disposto no n.º 8 do artigo 27º do RJUE na atual redação, o Senhor Presidente propõe a aprovação da alteração ao regulamento do Loteamento do Forno – Orada.

O Senhor Presidente informou que houve pessoas interessadas em comprar dois lotes na Orada, com a ideia de fazer uma só moradia. Disse que o gabinete técnico analisou e, em termos de regulamento, é possível fazer essa pequena alteração que permite fazer o que as pessoas pretendem, ou seja, compram dois lotes e fazem uma única habitação. Disse ainda que desde que houve algumas alterações no regulamento, incluindo baixar os preços dos lotes, já se venderam alguns, o que permite a fixação de pessoas novas.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.5 – DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente informação da Coordenadora Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4 e que seguidamente se transcreve:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

“- Foi solicitado ao Município, através do Anúncio N.º 75/2019, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 02/01/2019, resposta sobre a intenção de exercer o direito legal de preferência, na aquisição da fração B do imóvel sito na Rua São João de Deus, n.ºs 3 e 5 e Rua Humberto Silveira Fernandes, n.º 8 em Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 1138, com o artigo matricial 1377, da freguesia Matriz, destinado a comércio, pelo valor de 15.000,00 Euros;

- O referido imóvel, de acordo com informação da Unidade de Planeamento, Obras Particulares e Fiscalização, localiza-se na Zona de Proteção à Casa do Terreiro do Poço, imóvel em vias de classificação, pelo que o Município tem direito de preferência na transmissão da fração em apreço, ao abrigo do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro;

- Não foi possível, em tempo útil, e sob pena de inviabilizar a possibilidade de resposta antes de terminar o prazo para o efeito, submeter o assunto a deliberação da Câmara Municipal, pelo que pelo despacho n.º 5 do Presidente da Câmara, com data 09 de janeiro de 2019, foi decidido não exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel em causa;

- O n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê que *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”*;

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho**, com data de 09 de janeiro de 2019, que se anexa à presente informação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha usou da palavra para dizer que não se vai opor a esta situação. No entanto, deixou a sugestão que a Câmara notifique a notária para esta situação, ou seja, não deve marcar escrituras sem que a Câmara delibere se pretende exercer ou não o direito de preferência, porque não faz sentido a Câmara ser confrontada perante factos consumados.

O Senhor Presidente disse concordar com o que foi dito pelo vereador Benjamim Espiguinha, ou seja, informa-se a notária e pode também ser enviado o mapa das reuniões de Câmara.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro disse que, na sua opinião, de futuro não se deveria aprovar mais nenhuma ratificação.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.6 – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2018/2019 – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CANDIDATURA E DE CONTRATOS-PROGRAMA

Presente informação do Chefe de Divisão da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5 e que **seguidamente se transcreve:**

“Dando cumprimento ao disposto n.º 2 do art.º 11.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (Regulamento do PAAD), elaborou, a Comissão de Análise:

- Relatório de Encerramento do PAAD 2017/2018;
- Relatório de análise às candidaturas apresentadas ao PAAD 2018/2019.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

Os referidos devem ser sujeitos à aprovação pela Câmara Municipal, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 11.º do Regulamento do PAAD, conforme se passa a expor.

Relativamente ao PAAD 2017/2018, procedeu a Comissão de Análise à apreciação da despesa apresentada, elaborando Relatório de Encerramento (que se anexa) com proposta de celebração de adendas aos contratos programa já celebrados com as respetivas associações/coletividades.

No que respeita ao PAAD 2018/2019, em conformidade com os tipos de apoio previstos no Regulamento do PAAD, procedeu a referida Comissão à análise das candidaturas, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamental (10.000 EUR), prevista no n.º 4 do art.º 11.º, salientando que os apoios a conceder devem ser revestidos sob a forma de contratos-programa de desenvolvimento desportivo (cfr. minutas que se anexam), nos termos previstos no n.º 1 do art.º 7.º.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal**, no uso da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

- a) **Aprovar o Relatório de Encerramento do PAAD 2017/2018**, em conformidade com o previsto no n.º 3 do art.º 11.º do Regulamento do PAAD;
- b) **Aprovar celebrar com o Sport Clube Borbense, adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo de 2017/2018**, conforme minuta que se anexa, em conformidade com o previsto nos n.º (s) 1 e 2 do art.º 7.º do Regulamento do PAAD;
- c) **Aprovar celebrar com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo de 2017/2018**, conforme minuta que se anexa, em conformidade com o previsto nos n.º(s) 1 e 2 do art.º 7.º do Regulamento do PAAD;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

- d) **Aprovar celebrar com a Associação Jovem da Orada, adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo de 2017/2018**, conforme minuta que se anexa, em conformidade com o previsto nos n.º(s) 1 e 2 do art.º 7.º do Regulamento do PAAD;
- e) **Aprovar celebrar com a BARBUS – Associação Borba Mais, adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo de 2017/2018**, conforme minuta que se anexa, em conformidade com o previsto nos n.º(s) 1 e 2 do art.º 7.º do Regulamento do PAAD;
- f) **Aprovar a atribuição de apoios**, nos termos constantes no Relatório da Comissão de Análise do PAAD 2018/2019, em conformidade com o previsto no n.º 3 do art.º 11.º do Regulamento do PAAD;
- g) **Aprovar celebrar com o Sport Clube Borbense, contrato-programa de desenvolvimento desportivo**, conforme minuta que se anexa, em conformidade com o previsto nos n.º(s) 1 e 2 do art.º 7.º do Regulamento do PAAD;
- h) **Aprovar celebrar com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, contrato-programa de desenvolvimento desportivo**, conforme minuta que se anexa, em conformidade com o previsto nos n.º(s) 1 e 2 do art.º 7.º do Regulamento do PAAD;
- i) **Aprovar celebrar com a Associação Jovem de Orada, contrato-programa de desenvolvimento desportivo**, conforme minuta que se anexa, em conformidade com o previsto nos n.º(s) 1 e 2 do art.º 7.º do Regulamento do PAAD;
- j) **Aprovar celebrar com a BARBUS – Associação Borba Mais, contrato-programa de desenvolvimento desportivo**, conforme minuta que se anexa, em conformidade com o previsto nos n.º(s) 1 e 2 do art.º 7.º do Regulamento do PAAD;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

- k) **Aprovar celebrar com o Clube de Praticantes de BTT e Ciclismo 33CL BIKE, contrato-programa de desenvolvimento desportivo**, conforme minuta que se anexa, em conformidade com o previsto nos n.º(s) 1 e 2 do art.º 7.º do Regulamento do PAAD;
- l) **Aprovar celebrar com Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz, contrato-programa de desenvolvimento desportivo**, conforme minuta que se anexa, em conformidade com o previsto nos n.º(s) 1 e 2 do art.º 7.º do Regulamento do PAAD.

Relativamente à proposta apresentada, **o Senhor Presidente** disse que o dinheiro é pouco e é dividido de forma equitativa e, naturalmente haverá alguém que não fica muito bem.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro, relativamente a esta proposta, disse que a informação que aqui consta é da responsabilidade da comissão de análise com a qual concordou e, em termos de valor orçamentado a responsabilidade é do Município. Acrescentou que este ano, em relação ao Sport Club Borbense, ficou de facto muito apreensivo porque vai receber menos e vai ter que ser compensado de alguma maneira, pois é a entidade associativa, desportiva, de excelência em termos de conselho e que nos representa. Já o ano passado recebeu menos que em dois mil e dezasseis e agora ainda recebe menos.

Acrescentou que as adendas têm a ver com os valores que as associações apresentarem, e com as despesas que tinham que apresentar à Câmara, e todas elas apresentaram valores muito superiores. Daí surgirem estas adendas no sentido de não prejudicar nenhuma das quatro associações. A Comissão de análise achou por bem retificar o programa na globalidade do projeto apresentado e assim as quatro associações ficam dentro dos valores em função dos documentos apresentados.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

Acrescentou ainda que as adendas são nesse sentido, ou seja, retificar a situação já referida e salvaguardar a posição da Câmara em termos de valores que lhes foram atribuídos em 2017. Disse que em 2018, embora as coisas não estejam a correr tão bem quanto queria (e o Sport Clube Borbense é o mais prejudicado em relação às outras Associações) mas vão tentar resolver esta situação, ou seja, não prejudicar nem o Sport Clube Borbense, nem nenhuma Associação, porque o que pretendemos é ajudá-los a todos. A única situação que pode ser feita de futuro é reforçar a verba orçamental, porque de resto não se pode fazer mais nada.

Usou da palavra o **Senhor Vereador Agnelo Baltazar** referindo que concorda inteiramente com a intervenção do Senhor Vereador Quintino Cordeiro. Concorda de tal maneira que começa por dizer que a verba é, de facto, pouquíssima (...) por isso alguma alteração terá que ser feita na aplicação da fórmula, ou orçamentar mais dinheiro, porque qualquer destas associações está dependente dos apoios se não deixam de funcionar. Acrescentou que a situação é de extrema importância, e falando do caso do Borbense, em que o Senhor Vereador Quintino Cordeiro classificou como associação de excelência, mas de excelência são todas, cada uma delas faz aquilo que pode, mas também não pode fazê-lo se não tiver o devido apoio. Portanto há de facto que reforçar esta parte orçamentada para evitar até outras situações, ou seja, cada uma destas associações realizando um determinado evento extraordinário (...) e andar aqui junto da Câmara, no momento, a pedir auxílio, e lá vem mais um protocolo no sentido da realização desse evento, e a Câmara terá que obviamente dentro das possibilidades dar-lhe a sua resposta. *“Portanto aumentar esta verba parece-me a solução.”*

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol disse que tinha uma dúvida em relação às adendas, mas com a explicação dada pelo Senhor vereador Quintino já entendeu o



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

porquê delas existirem. Considera que estão todos de acordo que a verba é pouca, talvez futuramente tenham de pensar em aumentar esta rubrica no orçamento.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

O Senhor Vereador Benjamim António Ferreira Espiguiha não participou na discussão nem na votação desta proposta por se considerar impedido.

PONTO 2.7 – EXTENSÃO DA DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE VILA VIÇOSA EM BORBA

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6 e que **seguidamente se transcreve**:

“É intenção da Cruz Vermelha Portuguesa proceder à instalação da sede da Extensão da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Vila Viçosa em Borba, a qual se destinará exclusivamente ao desenvolvimento das atividades de índole social e de interesse público que se inserem no respetivo âmbito de aplicação.

A Cruz Vermelha Portuguesa é uma associação de carácter humanitário que, entre outras, desenvolve atividades no âmbito da prevenção da violência, da saúde e desenvolvimento humano, do apoio social a crianças, seniores e dependentes, sendo do interesse municipal a existência de uma sua delegação no concelho.

Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas o) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente, apoiar entidades legalmente existentes, cujas atividades de revelem de interesse para o município e gerir as instalações integradas no património municipal.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

O Município de Borba é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano conhecido por loja 24, com a área de 51,25m², sito na Urbanização da Cerca – Mercado Municipal, em Borba, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1943 da Freguesia de Matriz, que se sugere dar de comodato à referida instituição para instalação da sua sede no concelho de Borba, nos termos e condições previstos no contrato de comodato que se anexa.

Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das alíneas o) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comodatar à Cruz Vermelha Portuguesa, a loja 24, com a área de 51,25m², sita na Urbanização da Cerca – Mercado Municipal, em Borba, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1943 da Freguesia de Matriz, para instalação da sede da Extensão da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Vila Viçosa em Borba.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro informou que este ponto tem a ver com uma loja do mercado municipal, loja n.º 24, no rés-do-chão, que vai ser cedida a título de comodato á Cruz Vermelha Portuguesa para instalação da sede da Extensão da Delegação de vila Viçosa, cuja cedência é gratuita e durará pelo prazo de 20 anos, renovável automaticamente por iguais períodos. Informou ainda que já havia a pretensão de fazer uma delegação da Cruz Vermelha de Vila Viçosa aqui em Borba, nas instalações onde funcionava a antiga Oficina da Criança.

Acrescentou que quanto à cedência pelo prazo de 20 anos não significa que se fique vinculado aos vinte anos, porque o n.º 2 da cláusula 5.ª do contrato diz que o mesmo poderá ser resolvido unilateralmente pelo Município caso se verifique a não utilização do espaço comodatado pela CVP, ou no caso, de força maior, do Município necessitar do espaço com urgência.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

Disse ainda que o prazo de 20 anos que consta do contrato é para no caso de pretenderem fazer algum projeto e, nestes casos, convém o prazo ser mais alargado.

Usou da palavra o **Senhor Vereador Agnelo Baltazar** referindo que esta ligação mais estreita com esta extensão da Delegação da Cruz Vermelha de Vila Viçosa, poderá trazer alguns benefícios, ou seja, a questão da proximidade com a instituição. Acrescentou: *“quando o Senhor Vereador Quintino começa por falar no prazo de 20 anos também me alarmou (...) mas 20 anos porquê se no ponto 1 da cláusula 5.ª do contrato diz que é renovável. Contudo já foi explicado (...) se quiserem enveredar por algum tipo de projeto é importante que o contrato de comodato salvaguarde já um determinado número de anos que possibilite essa hipótese de projeto (...) como tinha esta dúvida para colocar considero que está respondida.*

O **Senhor Vereador Benjamim Espiguiha** disse que também tinha esta dúvida dos 20 anos, mas já foi clarificada. Contudo gostava de referir aqui que isto é uma segunda tentativa porque já aqui aprovaram no mandato anterior, a cedência de parte das instalações onde funcionava a antiga Oficina da Criança, para instalação da Delegação da Cruz Vermelha de Vila Viçosa e, depois não sei porquê, não cumpriram.

Acrescentou: *“Voltando à tal situação que, de vez em quando, ainda me lembro dela (...) isto não poderia ser uma solução para o célebre Palácio Alvarez? Estamos no domínio da área social, pelo menos para aquilo ter alguma utilidade, (...) se calhar a Cruz Vermelha poderia fazer sentido naquele espaço (...) mas que venham por bem e que, desta vez, venham para ficar.”*

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

PONTO 2.8 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O SPORT CLUBE BORBENSE

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquivava em pasta anexa como doc. n.º 7 e que seguidamente se transcreve:

“Foi negociado com o Sport Clube Borbense um protocolo de cooperação com o Município de Borba, que se anexa, cujo âmbito é a manutenção e conservação do parque desportivo municipal.

Sendo o SC Borbense o principal utilizador do parque desportivo municipal e equipamentos a ele associados, e tendo esta entidade todo o interesse na sua preservação, faz todo o sentido que a mesma auxilie o município na conservação e manutenção deste espaço.

Para que fiquem definidos, com transparência, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a cooperação entre as duas entidades, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Nestes termos, ao abrigo do previsto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que deliberasse outorgar o Protocolo, anexo à presente informação, com o Sport Clube Borbense, para a conservação e manutenção do parque desportivo municipal.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

O Senhor Vereador Benjamim António Ferreira Espiguiinha não participou na discussão nem na votação desta proposta por se considerar impedido.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

PONTO 2.9 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR

Presente informação da Chefe de Divisão da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 8 e que seguidamente se transcreve:

“1 – Para o desenvolvimento da sua atividade o Município carece do preenchimento do seguinte posto de trabalho previsto no respetivo mapa de pessoal:

Identificação do posto de trabalho	Descrição das atividades inerentes ao posto de trabalho
1 Técnico Superior (Licenciatura em Gestão de Empresas/Economia) Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa	Investigar, estudar, conceber, propor e submeter candidaturas do Município a fundos comunitários e a outros fundos de apoio; estudar, propor e acompanhar o estabelecimento de parcerias entre o Município e outras entidades relevantes para a realização de projetos de desenvolvimento integrado; participar na programação e execução de atividades ligadas ao desenvolvimento integrado da autarquia; desenvolver projetos e ações, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para o Município; propor a implementação de estratégias e a operacionalização de candidaturas, em parceria, a programas comunitários e a outros programas ou fundos; submeter pedidos de pagamento de candidaturas; criar e gerir dossiers de candidaturas; elaborar relatórios de acompanhamento e de encerramento de candidaturas.

2 - Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;

3 - Conforme resulta do n.º 3 do art.º 30.º da LTFP o recrutamento inicia-se por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

4 - Não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), nem reservas de recrutamento constituídas no Município de Borba, pelo que se verifica a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade;

5 - O recrutamento, ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que se destina, é imprescindível a que autarquia assegure a submissão de candidaturas a fundos comunitários e a outros fundos de apoio, bem como o adequado acompanhamento e realização de pedidos de pagamentos, no âmbito das seguintes candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito do Portugal 2020:

- PARU-Reabilitação do Celeiro da Cultura;
- PARU-Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e a Criação de um Centro de Artes e Ofícios;
- PAICD – Casa Social de Borba- Casa de Acolhimento Temporário;
- IAAE – Polo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada;
- PDCT- Reabilitação/Adaptação de Edifícios para Criação de Centro de Dia da Nora e da Orada;
- BEM – Valorização de Polidesportivo de Rio de Moinhos.

6 - O posto de trabalho será ocupado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), conforme previsto no Mapa de Pessoal do Município de Borba, para 2019, e atendendo a que está em causa a execução de tarefa ocasional ou serviço determinado precisamente definido e não duradouro e se trata de fazer face a um aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço, no que se refere especificamente à submissão de candidaturas a fundos comunitários e acompanhamento das candidaturas aprovadas (alíneas f) e h) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP);



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

7 - O encargo com o recrutamento em causa está previsto no orçamento municipal, e encontra-se devidamente cabimentado, conforme documentos anexos;

Faxe ao exposto, e de acordo com a referida informação, o **Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba**, nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do artigo 30.º da LTFP e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, **a autorização de abertura de um procedimento concursal comum, restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior (Licenciatura em Gestão de Empresas/Economia), para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo).**

O **Senhor Presidente** disse que é importante a entrada de um técnico superior que trabalhe nesta área, para que a autarquia assegure a submissão de candidaturas a fundos comunitários e a outros fundos de apoio.

O **Senhor Vereador Benjamim Espiguiha** disse: *“é importante alguém que trabalhe nesta área, assim como foi importante a questão do GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico que não avançou.”*

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019)

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e cinco páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

